



Prefeitura de Jaguariáiva

Estado do Paraná
Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11 -
CEP 84200-000- Fone (0xx43) 535-1233 - Fax: (0xx43) 535-2130
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1489/2001

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder executivo a abrir credito Adicional suplementar no Orçamento Municipal.

A Câmara Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Jaguariáiva Estado do Paraná, autorizando a abrir Credito Adicional Suplementar, nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02 EXECUTIVO MUNICIPAL

02.10	- Gabinete do Prefeito	
03.07.212-02	- Manutenção do Gabinete do Prefeito	
0130 3120.00	- Material de Consumo	3.000,00
03.04.142-03	- Manutenção dos serviços Jurídicos	
0160 3111.01	- Vencimento e Vantagens Fixas	10.000,00

04 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.01 Da	- Divisão de administração	
03.07.212-05	- Manutenção dos Serviços administrativos	
0360 3113.00	-Obrigação Patronais	5.000,00
0430 3280.00	-Divisão de Serviços Gerais	
06.30.1662-009	-Manutenção da Ciretran	
0500 3111.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas	9.000,00
04.04 DA	- Divisão Terminal Rodoviário	
16.88.53.22-12	- Manutenção Terminal Rodoviário	
0680 3111.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas	10.000,00

05 EPARTAMENTO DE FINANÇAS

05.01 DF	-Divisão de Finanças	
03.08.422-13	-Manutenção do Controle Financeiro	
0750 3111.01	- Vencimento e Vantagens Fixas	12.000,00



Prefeitura de Jaguariáiva

Estado do Paraná
Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11 -
CEP 84200-000- Fone (0xx43) 535-1233 - Fax: (0xx43) 535-2130
Gabinete do Prefeito

03.08.332-14	- Amortização de Empréstimos	
0870 4351.00	- Amortização Dívida Contratada	13.000,00
05.04 DF	-Divisão de Contabilidade	
03.08.322-18	-Manutenção dos serviços Contábeis	
0960 3132.00	-Outros Serviços e Encargos	5.200,00
06 DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES		
06.01 DC	-Divisão de Rádio	
03.0730212-022	-Manutenção dos serviços de Radiodifusão	
1090 3111.01	-Vencimentos e Vantagens Fixas	7.000,00
08 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		
18.01 DT	-Divisão de Garagens e Oficinas	
16.88.0212-023	- Manutenção de Garagem e Oficinas	
1240 3111.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas	8.000,00
09 DEPARTAMENTO DE URBANISMO		
09.01 DU	-Divisão de Praças, Parques e Jardins	
10.58.3282-024	- Manutenção de Logradouros Públicos	
1320 3111.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas	2.000,00
10 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL		
10.01 DRM	- Divisão de Estradas	
16.88.5342-025	- Manutenção de Rodovias Municipais	
1400 3111.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas	20.000,00
1430 3113.00	- Obrigações Patronais	2.000,00
1440 3120.00	- Matéria de Consumo	10.000,00
11 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		
11.01 DSUP	- Divisão de Abastecimento	
10.060.3252-026	- Manutenção de Serviços	
2170 3111.02	-Diárias	1.000,00
2190 3120.00	-Material de Consumo	2.000,00
14.02 DEC	-Divisão de Educação	
08.41.1902-36	-Manutenção da Educação Pré-Escolar	
2240 3111.01	-Vencimento e Vantagens Fixas	8.500,00
08.42.1882-037	-Manutenção do Ensino Regular	10.000,00
2360 3120.00	-Material de Consumo	40.000,00
08.42.2392-038	-Outros serviços e Encargos	25.000,00
08.44.2072-39	-Manutenção do Ensino Superior	
2480 3132.00	-Outros serviços e Encargos	17.000,00
14.03 DEC	-Divisão de Cultura	
08.48.2472-40	-Manutenção da Casa da Cultura	
2550 3111.01	-Vencimento e Vantagens Fixas	1.500,00
14.04 DEC	-Divisão do Ensino Profissional	



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná
Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11 -
CEP 84200-000- Fone (0xx43) 535-1233 - Fax: (0xx43) 535-2130
Gabinete do Prefeito

08.45.2162-42	-Manutenção do Ensino Profissional	
2710 3111.01	-Vencimentos e Vantagens Fixas	750,00
14.06 DEC	-Divisão de Ensino Especial	
08.42.2522-46	-Auxilio Financeiro à APAE	
2890 3231.00	-Subvenções Sociais	7.600,00
14.07 DEC	-Manutenção do FUNDEF	
08.42.188-47	-Manutenção do Ensino Regular	
2900 3111.01	-Vencimentos e Vantagens Fixas	28.000,00
08.42.2392-49	-Manutenção do Transportes Escolar	
2990 3111.01	-Vencimentos e Vantagens Fixas	2.000,00

17 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL – FMAS

17.02 DAS	-Divisão de Assistência do Menor e ao Idoso	
08.41.1852-057	-Manutenção de Creches	
3800 3120.00	-Material de Consumo	4.000,00
08.41.1852-58	-Auxilio Financeiro a Creches	
3840 3231.00	-Subvenções Sociais	28.800,00
15.81.4832-60	-Conselho Tutelar – FMAS	
3950 3120.00	-Material de Consumo	1.000,00
15.81.4852-63	-Auxilio Financeiro a Asilos - FMAS	
4140 3231.00	-Subvenções Sociais	6.100,00

18 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

18.01 DMA	-Divisão de Administração	
03.07.212-64	-Manutenção da Divisão	
4190 3113.00	-Obrigações Patronais	800,00

TOTAL **270.360,00**

Art. 2º - Constituem recursos para a cobertura do Credito suplementar de que trata o artigo anterior, o seguinte:

a) O produto do Executivo de Arrecadação verificando até o dia 31/10/01, conforme Demonstrativo anexo, de acordo com artigo 43, parágrafo Inciso II da Lei nº4320/64, em R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais).

b) Anulação parcial das doações Orçamentárias abaixo relacionadas:

04 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.01 Da	- Divisão de administração	
03.07.212-05	- Manutenção dos Serviços Administrativos	
0390 3132.00	- Outros Serviços e Encargos	10.000,00

05 DEPARTAMENTODE FINANÇAS

05.01 DE	- Divisão de Administração	
----------	----------------------------	--



Prefeitura de Jaguariáiva

Estado do Paraná

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11 -
CEP 84200-000- Fone (0xx43) 535-1233 - Fax: (0xx43) 535-2130

Gabinete do Prefeito

03.08.332-14	- Amortização de Empréstimos	
0840 3661.00	- Juros de Dividas Contrarias	15.000,00
0850 3265.00	- Juros de Outras Dividas	5.000,00
0860 3267.00	- Correção Monet. Operação Crédito Antecip. Receita	2.000,00

10 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

11.01 DESUP	- Divisão de Abastecimento	
10.60.3271-09	- Ampliação e Reforma da Rede de Iluminação	
1650 4110.00	- Obras e Instalações	30.000,00

11 DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

12.01 DAIC	- Divisão de Assistência Agropecuária	
01.18.1112-30	- Convenio com a EMATER	
1740 3132.00	- Outros Serviços e Encargos	5.000,00

13 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

14.02 DEC	- Divisão de Educação	
08.44.2072-39	- Manutenção do Ensino Superior	
2460 3120.00	- Material de Consumo	7.000,00
08.42.1881-25	- Programa Dinheiro Direto na Escola	
2520 3120.00	- Material de Consumo	9.000,00
2530 3132.00	- Outros Serviços e Encargos	2.500,00
14.05 DEC	- Divisão de Alimentação Escolar	
08.47.4272-43	- Manutenção da Merenda escolar	
2790 3120.00	- Material de Consumo	20.000,00
14.06 DEC	- Divisão de Ensino Especial	
08.42.2522-45	- Manutenção do ensino Especial	
2840 3120.00	- Material de Consumo	2.000,00
2850 3131.00	- Remuneração de Serviços Pessoais	2.000,00
2860 3132.00	- Outros Serviços e Encargos	2.000,00
14.07 DEC	- Manutenção do FUNDEF	
08.42.1882-47	- Manutenção do Ensino Regular	
2930 3120.00	- Material de Consumo	10.000,00
2950 3132.00	- Outros Serviços e Encargos	16.500,00

17 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL – FMAS

17.01 DAS	- Divisão de Serviços Sociais – FMAS	
15.81.4862-55	- Manutenção da Assistência Social – FMAS	
3630 3131.00	- Remuneração de Serviços Pessoais	5.500,00
3640 3132.00	- Outros Serviços e Encargos	10.000,00
3660 3259.00	- Outros Transferências a Pessoas	10.000,00
17.02 DAS	- Divisão de Assistência ao Menor e ao Idoso – FMAS	
15.81.4832-60	- Conselho Tutelar – FMAS	
3970 4120.00	- Equipamento e Material Permanente	3.000,00
15.81.4832-61	- Manutenção do Projeto – CAJU	



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná

*Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11 -
CEP 84200-000- Fone (0xx43) 535-1233 - Fax: (0xx43) 535-2130*

Gabinete do Prefeito

4010 3120.00	- Material de Consumo	10.000,00
4030 3132.00	- Outros Serviços e Encargos	2.860,00
TOTAL		270.360,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Jaguariaíva, em 26 de novembro de 2001.

ADEMAR FERREIRA DE BARROS

Prefeito